



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 408

INFORMAÇÕES do Executivo acerca das medidas para fiscalizar a execução da Lei 3.705/91, em especial seu Art. 11.



Considerando a temporada atual de verão, de calor e fortes chuvas, período em que o veículo transmissor dos vírus da Dengue e Zika, o mosquito *Aedes Aegypti*, tem acentuado aumento em sua população;

Considerando que a presença de mato alto e sujeira nos terrenos baldios da cidade constituem ambientes propícios para a reprodução e a proliferação do referido mosquito transmissor,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Como tem atuado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a fiscalização da situação dos terrenos baldios? (Nos termos do Art. 8º, §2º da Lei 3.705/91).

2 - A Guarda Municipal tem auxiliado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a realizar a fiscalização dos terrenos baldios? (Nos termos do Art. 8º, §2º da Lei 3.705/91)

3 - Qual é o efetivo disponibilizado pela Secretária Municipal de Serviços Públicos para a fiscalização da situação dos terrenos baldios na cidade?

4 - Qual é o tempo médio para averiguação da situação dos terrenos baldios denunciados nos canais de comunicação?

5 - Qual o tempo médio entre a averiguação da situação dos terrenos baldios e a efetiva notificação do proprietário, quando constatada a infração da Lei?

6 - Existe algum planejamento específico para a fiscalização de terrenos baldios nesta temporada em que a reprodução do mosquito é maior?

7 - Há campanha publicitária, em execução ou planejada, a fim de informar a população, pedir a colaboração dos munícipes e incentivar que terrenos descuidados sejam denunciados?

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.


JOSE ADAIR DE SOUSA

/Elt